



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 31 DE AGOSTO DE 2018



PODER LEGISLATIVO

## ***CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB***

CNPJ: 01.760.269/0001-01

### ***RESOLUÇÃO Nº 002/2018***

***“ALTERA A PRESCRIÇÃO DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB, nop uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Inês – PB, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º - A eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Inês – PB, realizar-se-á em sessão ordinária a partir de 31 de agosto do segundo ano do mandato da Mesa Diretora, sendo permitido a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente, cabendo ao Presidente ou seu substituto legal, cujo mandato esteja em



---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

---

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 31 DE AGOSTO DE 2018

curso, permanecer no exercício da Presidência até que seja empossada a nova Mesa Diretora em data em 1° de janeiro.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Santa Inês – PB, 31 de agosto de 2018.

---

*João Luiz Cirilo Vieira Neto*  
*Presidente*

---

*Francisco de Sales R. do Nascimento*  
*Vice-Presidente*

---

*Francisca Neide Vieira Lima*  
*1ª Secretária*

---

*Cleidinaldo Rodrigues dos Santos*  
*2º Secretário*

---

***Câmara Municipal de Santa Inês PB, Rua: João Carlos Vieira 187***

*Centro Santa Inês – PB. CEP: 58.978 – 000 CNPJ: 01.760.259/0001-01*

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB  
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO  
CNPJ: 01.612.693/0001-36  
FONE/FAX: (83) 3488-1023  
CEP:58978-000